



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 779, de 28 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando que o curso de Licenciatura em Matemática do *campus* universitário de Vitória da Conquista, a partir do Período Letivo 2024.1, passou a funcionar no turno diurno, de acordo com a alteração processada em seu Projeto Pedagógico,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único do Edital nº 252/2024 (A. Quadro de Vagas – I Período Letivo 2025), publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/09/2024, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular de 2025 (I e II Períodos Letivos), no tocante ao turno do curso de Licenciatura em Matemática (Código 101), que passa a vigorar conforme abaixo:

“ANEXO ÚNICO DO EDITAL 252/2024

A. Quadro de Vagas - I Período Letivo 2025

LEGENDAS: VC - Vitória da Conquista IT - Itapetinga JQ - Jequié

ÁREAS	CURSO/CÓDIGO	Vestibular UESB				DURAÇÃO	CAMPUS
		Reserva de Vagas		Ampla Concorrência (50%)	Total de Vagas		
		Étnico-Racial	Escola Pública				
Área de Ciências Exatas e da Terra	Cód. 101 Matemática Licenciatura(Diurno)	7	3	10	20	08 sem.	VC
		[...]					

[...]"

Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) que adote imediatamente as providências cabíveis, visando a plena divulgação da alteração ora introduzidas
Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ao Edital de Inscrições nº 252/2024, dando conhecimento, formalmente, a todos os candidatos inscritos para o curso de Licenciatura em Matemática, *campus* universitário de Vitória da Conquista, sendo-lhes facultado, o cancelamento da inscrição, com o consequente ressarcimento do valor da taxa de inscrição.

Parágrafo Único. Terão direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição apenas os candidatos que o solicitarem até o dia 30 de novembro de 2024, data que antecede a realização das primeiras provas do Concurso Vestibular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 252/2024 e das Portarias nºs. 618, 633 e 749/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600